

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP
Edital de Processo Seletivo – Teologia 2027.1

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE TEOLOGIA

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.
- 1.2. A organização e realização da seleção é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada.
- 1.3. A edição de 2027 será composta por três (3) fases: a primeira consistirá em uma prova de caráter eliminatório e classificatório; a segunda, em entrevista com os ministeriais, também de caráter eliminatório e classificatório; e a terceira, em entrevista com os professores.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição no Processo Seletivo será realizada pela internet, por meio do site: <https://vestibular.faculdadeadventista.edu.br>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.2. O candidato somente estará inscrito após preencher todos os dados solicitados na ficha de inscrição.
- 2.3. Será permitida somente uma inscrição por candidato.

3. DO EXAME

- 3.1. O **Vestibular Nacional de Teologia**, será composto por três fases.

PRIMEIRA FASE:

- 3.2. A primeira fase será realizada de forma online, sendo disponibilizada em um único dia através do portal de Inscrições, e será constituída por:
 - I. Exame de Inglês, com nível de complexidade compatível com o Ensino Médio, composto por 20 (vinte) questões objetivas, totalizando 10 (dez) pontos;
 - II. Redação, com nível de complexidade compatível com o Ensino Médio;
 - III. Exame sobre o livro **Nisto Cremos**, composto por 20 (vinte) questões objetivas, totalizando 10 (dez) pontos.

- 3.3. Após a abertura da prova, o candidato deverá concluí-la em uma única sessão, não sendo permitido pausá-la ou retomá-la posteriormente.
- 3.4. Em nenhuma hipótese será concedida nova tentativa de realização da prova, em caso de descumprimento das cláusulas desde edital.
- 3.5. Durante a realização do exame, não será permitido ao candidato navegar em outras abas do navegador.
- 3.6. Para cálculo do número total de pontos na etapa **Vestibular Nacional de Teologia**, a nota da Redação será somada com os acertos do Exame de Inglês e com os acertos do Exame do Livro Nisto Cremos, na seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{\text{Redação} * 3 + \text{Inglês} * 3 + \text{Nisto Cremos} * 4}{10}$$

- 3.7. Nesta primeira fase **somente 250 (duzentos e cinquenta) candidatos serão classificados para a segunda fase**. Sendo certo que a nota de corte será apurada em ordem decrescente atribuída ao candidato classificado na posição 250^a.

SEGUNDA FASE:

- 3.8. A primeira entrevista será realizada pelos Ministeriais das Associações, podendo ocorrer de forma presencial ou online, de acordo com as especificações de cada Associação. Esta etapa não se aplica aos candidatos estrangeiros, exceto os residentes do Brasil.

TERCEIRA FASE:

- 3.9 A segunda entrevista será conduzida pelos professores do curso de Teologia e realizada conforme as orientações da Secretaria de Teologia (FAT).

Estrangeiros:

- 3.10 Todos os candidatos estrangeiros deverão selecionar a União intitulada: Estrangeiros. Todas as informações referentes a entrevista, serão enviadas por e-mail para os candidatos.
- 3.11 Somente poderão concorrer às vagas específicas para estrangeiros do Vestibular Nacional de Teologia, os estrangeiros que tiverem feito o Ensino Médio completo no exterior.
- I. Serão destinadas 15 (quinze) vagas para candidatos estrangeiros.
 - II. As vagas destinadas aos candidatos estrangeiros que não forem preenchidas permanecerão ociosas, não sendo redistribuídas aos demais candidatos.
- 3.12. Não há revisão de exame.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Estará desclassificado o candidato que:
- I. não realizar o exame;
 - II. tirar nota 0 (zero) na redação;

- III. tirar nota 0 (zero) no exame de inglês;
- IV. tirar nota 0 (zero) no exame do livro *nisto cremos*;
- V. não participar de quaisquer das etapas de entrevistas;

Atenção: o candidato que comparecer apenas a uma das entrevistas e se ausentar da outra será desclassificado.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1.** O acesso ao curso será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 5.2.** Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:
- I. nota da redação;
 - II. a data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1** A matrícula dos candidatos classificados será efetivada mediante convocação realizada pela internet, condicionada ao envio dos documentos relacionados a seguir:

I – Pessoais:

- a) RG/CIN do(a) candidato(a) e do responsável financeiro (com validade vigente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;
- d) Comprovante de Residência.

II - Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III – Financeiros:

- a) Assinatura do contrato;
- b) Pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

- 6.2** O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

6.3 Brasileiros com escolaridade de nível médio realizada fora do país:

- I. Histórico Escolar (ensino médio) – apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (países fora da convenção): Traduzido juramentado por tradutor brasileiro (assinatura ICP – Brasil);
- II. Certificado de Conclusão Escolar – Apostilado. (Convenção de Haia) ou legalizados (países fora da convenção): Traduzido juramentado por tradutor brasileiro (assinatura ICP - Brasil).

7. DOS ESTRANGEIROS

7.1 Os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar passaporte com visto de estudante.

7.2 Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar Brasileiro, que é adquirida quando o candidato já está no Brasil, com o auxílio do escritório de internacionalização, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio com carimbo do Consulado.

7.3 Por ocasião da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos em formato PDF/A, legíveis, digitalizados em preto e branco e de forma completa, sem cortes ou omissão de informações:

- I. CRNM: Carteira de Registro Nacional Migratório (Com foto atualizada, fotos de infância não são válidas.);
- II. Passaporte;
- III. CPF;
- IV. Certidão de Nascimento/ Casamento – Apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (Países fora da convenção) Traduzido e Juramentado (Assinatura ICP – Brasil).
- V. Histórico e Certificado de Ensino Médio - Apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (Países fora da convenção) Traduzido e Juramentado (Assinatura ICP – Brasil).
- VI. Certidão de Equivalência - para quem concluiu o Ensino Médio em instituição estrangeira.

7.4 Todos os documentos precisarão ser entregues no ato da matrícula, com exceção do CRNM, que poderá ser entregue posteriormente, quando emitido.

7.5 O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado em calendário institucional, que não apresentar os documentos obrigatórios, poderá perder a vaga classificada em Processo Seletivo.

7.6 A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição, bem como, as demais normas em vigor.

8. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2027.1

CURSO PRESENCIAL

Código e-MEC	Curso	Campus	Turno	Duração (Semestre)	Vagas
53411	Teologia Bacharelado	Campus EC	Integral	8	85

***Inclui 15 (quinze) vagas para estrangeiros.**

9. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO NACIONAL DE TEOLOGIA 2027.1

Cronograma
17/08/2026 - Início das inscrições pela internet.
14/09/2026 - Encerramento das inscrições pela internet.
20/09/2026 - Prova Online (14h às 17h – horário de Brasília).
23/09/2026 - Publicação do resultado da 1ª fase.
28/09/2026 - Início das entrevistas com os ministeriais.
09/10/2026 - Encerramento das entrevistas com os ministeriais.
12/10/2026 - Início das entrevistas com os professores.
16/10/2026 - Encerramento das entrevistas com os professores.
21/10/2026 - Publicação do resultado da 2ª fase.
22/10/2026 - Início da primeira chamada.
05/11/2026 - Fim da primeira chamada.
12/11/2026 - Início da segunda chamada.
04/02/2027 – Fim das Matrículas
08/02/2027 - Início das aulas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado em calendário institucional, que não apresentar os documentos obrigatórios, poderá perder a vaga classificada em Processo Seletivo.
- 10.2** A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição, bem como, as demais normas em vigor.
- 10.3** A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.
- 10.4** A participação do candidato será confirmada mediante realização da prova online no sistema, e nas demais formas definidas pela Instituição.
- 10.5** O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

10.6 Os casos não previstos neste edital, deverão ser encaminhados aos responsáveis pela aplicação.

Engenheiro Coelho, 14 de agosto de 2026